



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010/2021

O Vereador **Lucas Vasconcelos Pereira**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja solicitado à empresa Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli, de CNPJ nº 07.905.667/0001-82, prestadora de serviço de pavimentação de diversas ruas de Pedro Canário, para que seja retirada a areia usada para rejuntar o calçamento de todas as ruas calçadas recentemente e também que seja organizada as calçadas onde foi jogado o material de refugo usado para planar as ruas.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, pois pelo fato ser uma empresa contratada, a mesma tem que entregar o serviço completo, que inclui retirar a areia cuja função é rejuntar o calçamento e depois ser varrida e retirada. Pois diversos moradores estão reclamando da poeira e do excesso de areia em suas ruas, onde alguns moradores estão varrendo por conta própria. Além do barro que foi jogado nas calçadas de qualquer forma sem se quer ser uniformizado de forma que possa ser feito suas calçadas posteriormente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 27 de Janeiro de 2021.

LUCAS VASCONCELOS PEREIRA
VEREADOR